

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Curso de Especialização em Música:  
Músicas dos Séculos XX e XXI – Performance e Pedagogia,  
vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.**

O Curso de Especialização em Música: Músicas dos Séculos XX e XXI – Performance e Pedagogia (PGE/Música) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Especialização em Música para ingresso no 1º semestre de 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 3 semestres.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 065/2024/PRPGP/UFSM.
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/esp-musica>
- 1.4.1. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [pos.musica@ufsm.br](mailto:pos.musica@ufsm.br).

**2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior – Música (Bacharelado, Licenciatura, Música e Tecnologia) e/ou em áreas afins, desde que com experiência mínima comprovada igual ou maior a cinco anos consecutivos na prática musical.

**3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa.

**4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. Área de concentração: Música

LINHA DE PESQUISA	INSTRUMENTO	PROFESSORES ORIENTADORES
Performance musical	Violão	Marcos Kröning Corrêa
	Contrabaixo	Jaime Renato Serrano Muñoz
	Trombone	Diogo Baggio Lima
	Trompete	Diego Ramires da Silva Leite
	Performance/Composição com ou sem Recursos Tecnológicos	Clayton Juliano Rodrigues Miranda
		Arthur Rinaldi Ferreira
Pedagogia da performance	Piano	Claudia Fernanda Deltrégia
	Oboé	Lúcius Batista Mota
Performance na música popular	Guitarra	Gérson Luis Werlang

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. **Histórico escolar do Curso de Graduação.**

4.4.2. **Curriculum Vitae ou Currículo Lattes:** com atividades somente a partir de 2017, acompanhado de comprovantes obrigatórios em PDF dos documentos citados no currículo, em ordem de apresentação.

4.4.3. **Pré-projeto de pesquisa** em documento PDF, entre quatro a seis páginas, no formato A4, espaçamento 1,5, fonte Arial 12, contendo capa (título, autor, linha de pesquisa e orientador pretendido).

4.4.3.1. Estrutura do Pré-projeto: introdução, o(s) motivo(s) que levou o candidato a pretender cursar o Curso de Especialização, justificativa da pesquisa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

4.4.4. **Link com o vídeo do recital hospedado na plataforma YouTube (não-listado)** conforme instruções no descrito em 5.2.1.

4.4.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação implicará indeferimento da inscrição.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A Seleção dos candidatos será realizada através de 03 (três) provas classificatórias: Avaliação da Prova Prática (Performance) (peso 5,0 pontos); Avaliação do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes (peso 2,0 pontos) e Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (peso 3,0 pontos).

5.2. **Critérios para Avaliação da Prova Prática (Performance) (peso 5,0 pontos).**

5.2.1. Vídeo de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos com repertório de livre escolha, com ao menos uma obra dos séculos XX ou XXI, podendo incluir obras autorais acústicas do candidato, assim como obras com recursos tecnológicos.

5.2.1.1. Deverão ser especificados os autores e obras.

5.2.1.2. O candidato deve enviar o link com vídeo no ato da inscrição hospedados na plataforma YouTube não-listado.

5.2.2. O Curso de Especialização em Música não se responsabilizará por qualquer problema com o link e/ou qualidade do vídeo disponibilizado pelo candidato onde o vídeo estiver hospedado.

5.2.3. Serão considerados para a análise da prova prática (performance) os seguintes aspectos: escolha do repertório (Pontuação 2,0); técnica musical – desenvolvimento relacionado ao estilo das obras (Pontuação 4,0); interpretação das obras – articulação, sonoridade, timbre, fraseado, andamento, dinâmica, estilo (Pontuação 4,0).

5.2.4. O repertório deverá ser executado no instrumento de estudo e/ou recursos tecnológicos escolhido para o curso de Especialização. Para este Edital, entenda-se como ‘recursos tecnológicos’: música eletroacústica mista (instrumento + áudio pré-gravado), *live electronics* (performance com manipulação em tempo real de aparelho eletro-eletrônico), espacialização/sonorização em tempo real (para obras acusmáticas e audiovisuais).

5.2.5. O candidato que não enviar o vídeo conforme disposto no item 5.2.1 será desclassificado automaticamente.

5.2.6. O candidato deve zelar pela qualidade de áudio e imagem do vídeo enviado.

5.3. Critérios para Avaliação do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes (peso 2,0 pontos).

5.3.1. Produção Artística (recitais): 0,5 por recital, com total de até 10 (dez) recitais (pontuação 5,0); produção bibliográfica: resumo publicado: 0,3; artigo em anais: 0,5; capítulo de livro: 0,7 (pontuação 1,5); Cursos e master-classes assistidos: 04 (quatro) por curso/master, com total de até 05 (cinco) assistidos (pontuação 2,0); produção técnica: cursos/palestras/master-classes ministradas: 0,3 por curso/master/palestra ministrada, com total de até 05 (cinco) ministrados (pontuação 1,5).

5.4. Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: (peso 3,0 pontos).

5.4.1. Os motivos que levaram o candidato a querer cursar a Especialização em Música (Pontuação 1,0); Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa e temática do Curso de Especialização (Pontuação 2,0); apresentação do tema, delimitação do problema e justificativa, explicitando a importância do tema baseado em pesquisa bibliográfica (Pontuação 3,0); objetivos e metodologia (Pontuação 2,0); referências bibliográficas (Pontuação 1,0); redação (Pontuação 1,0).

5.5. As provas são classificatórias, não havendo etapas eliminatórias.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Prova Prática (Performance) (peso 5,0 pontos), no *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes (peso 2,0 pontos) e no Pré-Projeto de Pesquisa ( peso 3,0 pontos).

6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a média aritmética ponderada das três avaliações.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis) pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: candidato com melhor desempenho:

6.4.1. na Prova Prática (Performance);

6.4.2. no Pré-Projeto de Pesquisa.

6.5. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

6.6. Respeitando-se a prioridade de uma vaga por orientador, o candidato melhor classificado será relacionado aos orientadores de acordo com o instrumento selecionado e a linha de pesquisa de seu projeto.

6.7. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de uma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

6.8. Caso haja vagas disponíveis em uma determinada linha de pesquisa após o processo seletivo, a Comissão poderá sugerir o remanejamento de vagas entre os candidatos classificados, para melhor adequação à linha de pesquisa e orientador, levando em consideração o instrumento utilizado pelo orientador, a ordem de classificação e o instrumento do candidato inscrito.

6.9. Vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos candidatos suplentes.

6.10. Os candidatos suplentes serão convocados em ordem da classificação geral.

6.11. A relação provisória dos classificados será divulgada conforme o cronograma da seleção interna no site da PGE Música: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/espmusica>

6.12. O período de recurso interno (reconsideração), quando for o caso, será divulgado conforme o cronograma da seleção interna.

6.13. O resultado final será publicado conforme cronograma do edital geral.

**Marcos Kröning Corrêa**

Coordenador do Curso de Especialização em Música – PGE Música/CAL/UFSM

NUP: 23081.110521/2024-01

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL PGE-MUSICA 2025.pdf

**Assinaturas**

24/09/2024 16:02:17

MARCOS KRONING CORREA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

08.10.09.00.0.0 - CURSO PG-E EM MÚSICA: MÚSICAS DOS SÉCULOS XX E XXI - PERFORMANCE E PEDAGOGIA



Código Verificador: 4720358

Código CRC: d240ad95

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>